



Assembleia de Freguesia de Cortegaça Concelho de Ovar

Sessão ordinária de vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas vinte e uma horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Período de intervenção ao Público

Ponto 2: Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 Apreciação e Votação das Atas de 2 de março e 28 de abril de 2022;

2.2 Período de Intervenção dos membros da Assembleia;

Ponto 3: POD (Período da Ordem do Dia)

3.1 – Atividades da Junta de Freguesia

3.2 – Análise e votação da norma de controlo interno;

Ponto 4: Análise e votação no âmbito da transferência de competências para as freguesias, da lista de trabalhadores que transitam para o mapa de pessoal das juntas de freguesia.



Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Luís Violas – 1º Secretário, Olinda Camboa – 2º Secretária, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Jorge Miguel Silva e Salomé Fernandes (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias, Miguel Coelho e Marlene Silva Ferreira (pela Bancada do Partido Socialista). Estiveram também presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira - Presidente, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Secretário e Florbela Rodrigues - Tesoureira, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça endereçou os habituais cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, restante executivo, aos senhores Secretários, membros da Assembleia de Freguesia e demais presentes.

Foi dada nota das ausências de:

- Sílvia Oliveira (PSD), a qual foi substituída por Olinda Camboa (PSD).
- Cláudia Morais (PSD), a qual foi substituída por Salomé Fernandes (PSD).
- Márcia Almeida Rola (PS), a qual foi substituída por Marlene da Silva Ferreira.

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia, não tendo havido nenhuma inscrição.



- **Ponto dois: Período de Antes da Ordem do Dia:**

Iniciado este ponto, o primeiro assunto em tratamento foram as atas das sessões ordinárias por deliberar, datadas de 02 de março e 28 de Abril de 2022.

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez que as referidas atas haviam sido remetidas, previamente, por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia de Freguesia, dispensou a leitura das mesmas, passando-se, de imediato à votação de cada uma delas, individualmente.

Colocada à votação a ata da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 02 de março de 2022, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Colocada à votação a ata da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 28 de abril de 2022, a mesma foi aprovada por unanimidade.

De seguida foram abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir.

Inscreeveu-se Jorge Miguel Silva que, após lhe ser concedida a palavra, e os habituais cumprimentos disse:

“Consideramos relevante de destacar entre esta e a última AF algumas situações que na nossa perspetiva se tornam importantes

1. *Continuidade na aposta cultural, pela JFC, em diferentes eventos culturais nos seus diferentes segmentos, que fazem com que promovam não só a cultura em si como alguns espaços da freguesia e que possibilitam aos cortegacenses e não só uma maior agenda cultural - investimento imaterial.*

2. *Dinâmica que tem sido criada em termos de eventos pela freguesia, mas dando um foco especial aquilo que tem sido o desenvolvimento da zona ludico-desportiva, não só por tudo aquilo que traz a parceria com a FPV mas também as ações que se têm desenvolvido de prevenção rodoviária.*



- *Se fizermos um pequeno exercício até 10 anos antes (throwback) e imaginarmos o que era aquela zona com um pavilhão e um campo de futebol e naquilo que se tem tornado com BTT, Scout Camp, Campo Renovado, CARVP, Buçaquinho Merendeiro (projeto) constatamos uma evolução.*

- *E a verdade porque na política devemos ser sérios, nem todas com a execução direta da JFC, mas sempre com o apoio da JFC a todos os projetos.*

- *Com isto, verificamos que tem existido um desenvolvimento do espaço, capaz de atrair um maior número de visitantes e que contribui para a dinamização e promoção da freguesia.*

Consequentemente,

- *Esta simbiose que existe entre JFC e associações, coletividades e parceiros tem sido um sucesso e só prova que a visão do executivo vai com um ótimo rumo.*

. *Lanço o repto e tendo em conta que a época balnear se avizinha, para que todos possamos contribuir para a divulgação da nossa praia que mais uma vez contará com 3 distinções (Bandeira Azul, Praia Qualidade de Ouro e Praia Acessível)*

. *Conta também já com as namoradeiras montadas ao longo da costa e são tudo bons motivos para nos visitarem*

. *Neste sentido, questiono o Sr. Presidente se já existe alguma preparação para a animação de verão habitual na Praia de Cortegaça.”*

Não havendo mais inscrições, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Vicente que começou pelos habituais cumprimentos.

Realçou que de facto, existem projetos materiais para concluir neste mandato, mas sem descurar os imateriais, o que denota uma forte aposta na cultura, encontrando-se a preparar o período posterior à Festa do Mar e para o Natal.

Destacou as namoradeiras, um projeto comum entre Esmoriz e Cortegaça e que visa a requalificação da frente de mar.

Mencionou o facto de Cortegaça voltar a ter as 3 bandeiras, no início da época balnear.



Fez nota que no ano anterior, para que Cortegaça pudesse ter a bandeira da mobilidade, houve a necessidade de criar rampas de acesso.

Este ano existiu a dificuldade quanto os sanitários para pessoas com mobilidade reduzida, mas a JFC procedeu a que estas limitações fossem ultrapassadas.

Deu nota de que Cortegaça iria receber 2 etapas do World Tour de Voleibol de Praia, sendo que no ano anterior teve apenas 1 etapa.

Decorreu, ainda, dias antes, o nacional de clubes, o que de alguma forma ajuda a valorizar a aposta feita na Federação Portuguesa de Voleibol e no voleibol de praia.

Realçou a forte aposta no voleibol de praia, informando que no Dia Mundial da Criança se reuniram mais de uma centena de crianças do Agrupamento de Escolas de Ovar Norte, em que estas praticaram voleibol de praia, visitaram o pavilhão e puderam disfrutar de uma experiência única.

Quanto à animação de Verão, deu nota de que seria retomada a nossa Festa das Coletividades, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de julho, deixando o convite para todos participarem e fazerem a festa.

Informou que o “Cortegaça em Festa” iria decorrer de 9 a 15 de Agosto, sendo todos os espetáculos na praia, com exceção de um único, no dia 13 de agosto.

Também fez referência à Festa do Mar, manifestando a disponibilidade da JFC, naquilo que lhe for possível, de forma a engrandecer a festa.

Quanto ao Buçaquinho merendeiro, deixou nota que, de facto, é um projeto ansiado e que se espera que no próximo ano se possa resolver, que pelo menos é essa a expectativa.

No seguimento deste assunto, informou que os concursos abertos têm ficado desertos, consequência da incerteza do mercado e receios dos empreiteiros.



- **Ponto 3 – POD**

- **3.1 Atividades da Junta de Freguesia**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, após convite da Senhora Presidente da Assembleia para apresentar este ponto da Ordem de Trabalhos destacou a reunião com a Federação de Voleibol, na CMO.

Informou que a FPV apresentou uma proposta à CMO e à JFC no sentido de realizar um protocolo para a melhoria do equipamento que arrendaram - pavilhão. Pretendem investir mais, ter mais atividade, mais presença de seleções estrangeiras e o pavilhão, sendo antigo, requer alguma modernização.

O Senhor Presidente da JFC vê que aqui a contribuição da CMO poderá vir colmatar a falha de nunca nenhum executivo camarário ter construído em Cortegaça um pavilhão.

Deu nota de que este assunto em nada afetará o contrato celebrado entre a JFC e a FPV.

Referiu, por fim, o simulacro de salvamento aquático; isto numa atitude muito nobre dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz em reconhecer o apoio que a comunidade Cortegacense dá.

Essa atividade normalmente, decorre na sua freguesia sede, Esmoriz, e este ano decorreu em Cortegaça.

Convidados os membros a inscreverem-se para participar neste ponto, inscreveu-se apenas Miguel Coelho.

Começou por questionar acerca da identificação dos sanitários para pessoas com mobilidade reduzida, ao que o Sr. Presidente da JFC informou que se tratava do sanitário autónomo que se encontrava à entrada da praia e que carecia de um lavatório adaptado à mobilidade reduzida.

De seguida pediu esclarecimentos acerca das seguintes atividades da JFC:

- Reunião com Sra. Ana Lúcia sobre queimas e queimadas e sobre o trânsito na Rua da Aldeia;
- Reunião com Dra. Licínia Santos sobre a sepultura da família Ramalho no cemitério antigo;



- Sessão de esclarecimento sobre o Projeto BUPI;
- Reunião com Dr. Hugo Dias Advogado;
- Reunião com Sr. Nuno Benjamim (site); e
- Reunião com Dra. Sofia Reis.

Não havendo mais inscrições, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça deu a palavra ao Senhor Presidente da JFC, que no uso da mesma disse que o Projeto BUPI se trata de um registo cadastral sobre os prédios rústicos, e a CMO fez uma sessão de esclarecimentos para quem pretendesse participar. Salientou que Cortegaça foi a freguesia que contou com mais participantes.

Informou que a JFC possui alguns terrenos na zona do Mourão e que também irá recorrer ao BUPI; é gratuito e é mais fácil de identificar as áreas e limite geográfico.

Acerca da reunião com o Dr. Hugo Dias, disse ter-se tratado de uma solicitação de um cliente do Dr. Hugo Dias, relacionado com a Rua dos Tojais. Alegavam, para o efeito, que em 1985, aquando da construção da rua, a sua família havia cedido parte do terreno para a rua. Pretendiam, então, que a JFC emitisse uma declaração para regularização de áreas nas finanças. Também pretendiam, porque alegavam que havia sido acordado, que a JFC construísse aí um muro. Uma vez que nada constava em ata, o Senhor Presidente da JFC, afirmou, desde logo que nada iriam assumir.

No que respeita à reunião do Sr. Benjamim, relacionada com o site, prendeu-se com a remodelação do site. Deu nota de que o site já existe há vários anos, tendo sido das primeiras juntas de freguesia a ter site, e que é pretensão da JFC dar-lhe uma nova roupagem.

A reunião com a Dra. Sofia Reis teve como assunto o processo de registos das várias casas da JFC na Conservatória, nomeadamente do Bairro Pinto da Gama e das casas de S. José, processo que a Dra. Sofia Reis se encontra já a tratar.

Deu nota que a Dra. Ana Lúcia, filha do Sr. que adquiriu a casa do Sr. Vicente, em frente ao Manuel Cabeleireiro, entrou em contacto com a JFC, com o intuito de solicitar à JFC a colocação de alguns (2 ou 3) mecos de forma a impedir que os carros estacionem em frente ao seu portão. Apresentou também uma proposta, na ótica do Sr. Presidente da JFC muito interessante, no âmbito



de um projeto/estudo da Universidade do Minho, no qual ela é chefe de uma das equipas, no sentido de perceber quantos migrantes existem no nosso município e as suas origens. Deu nota de que as portas da CMO já se encontram abertas. Disponibilizou-se, ainda, para fazer sessões de esclarecimentos acerca das queimadas e de alternativas a este método para eliminação de resíduos.

Por fim, o Senhor Presidente da JFC deu nota da existência de uma campa no cemitério antigo, aliás a única que nunca foi mudada para o cemitério novo. A JFC entendeu que com a requalificação do cemitério não faria sentido que a mencionada campa continuasse no cemitério antigo. A JFC iniciou um processo de diálogo com os familiares mais próximos, no sentido da deslocalização/transladação. Apresentou, assim, uma primeira proposta, que à semelhança do que já havia sucedido com outros proprietários, a JFC cederia um terreno na mesma proporção do existente. Face às renitências, a JFC foi mais longe e assumiu o custo da deslocalização das pedras mármore e trasladação das ossadas. Ao fim de muitas conversas, os familiares em questão escolheram o local para a futura campa, no cemitério novo. Deu nota de que, quando tudo fazia crer que o problema estaria solucionado, surgiu uma nova exigência. Uma vez que se trata de duas famílias, solicitaram que a JFC atribuisse uma campa para cada família. Face ao conturbado desenvolvimento, a JFC entendeu por bem, com vista à resolução deste assunto, aceder ao peticionado. No dia 24 de Julho a JFC, por este ser um assunto sensível, retirou as pedras mármore para o cemitério novo e relegou para momento posterior a trasladação das ossadas, para a 2ª ou 3ª feira a seguir. Uma vez que o marmorista incumbido para retirar as pedras, ao fazê-lo deu nota de que as mesmas não estariam em condições de voltarem a ser colocadas sem que partissem, a JFC solicitou um orçamento para uma campa nova. Nesse lapso curto de tempo, a Dra. Licínia Santos, em representação dos herdeiros Fernanda e Paulino Ramalho, entrou em contacto com a JFC a solicitar a reposição da campa como anteriormente, caso contrário avançaria com ação judicial por profanação de local sagrado sem autorização. O que sucedeu. O Senhor Presidente da JFC informou já ter prestado declarações na GNR, encontrando-se a aguardar decisão do Tribunal quanto a este assunto.

Realçou o divertido e animado passeio da ARPIC, após dois anos suspenso, ficando satisfeito por se perceber que a associação continua ativa e demonstrando, com a sua participação e do restante executivo, reconhecimento do contributo de todos para a nossa comunidade. Aí foi abordado o tema que constitui o maior sonho da associação, que consiste em ter uma sede própria. A JFC disse ter



disponível uma verba de 50.000,00 €, que poderá servir para a aquisição dessa sede, convicto de que a Assembleia de Freguesia não se oporá à concretização desse sonho.

3.2 – Análise e votação da norma de controlo interno

Dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC, o mesmo explicou que a JFC se encontra a desenvolver uma serie de regulamentos e normas que são úteis para o funcionamento da JFC. É imposição legal que todas as autarquias locais possuam uma norma de controlo interno. Trata-se de um documento extenso, que não foi executado pela JFC, mas sim por uma entidade externa, que cumprindo com as imposições legais, se adapta à realidade de cada autarquia (se tem, por exemplo, mercado, parque de campismo...).

Informou que já existia, desde 2000, uma norma de controlo interno, mas face às alterações legais e quer à constituição da JFC, entendeu o executivo que a mesma já não estava adequada.

Explicou que a norma de controlo interno tem como objetivo de que qualquer ação do executivo seja do conhecimento do próprio executivo, dos funcionários da JFC, dos auditores e consultores e que haja, ainda, documentação de apoio que suporte essa ação.

Outro objetivo é o de máxima redução de qualquer fluxo financeiro, ou seja, a não existência de dinheiro físico no circuito de pagamentos e recebimentos.

Abordou, ainda, e por fim, a inclusão da possibilidade da JFC gerir o parque de campismo, tendo sido já incluídos alguns departamentos referentes ao parque de campismo.

Abertas as inscrições aos membros da Assembleia de Freguesia, inscreveram-se Américo Dias e Jorge Miguel Silva.

Américo Dias, no uso da palavra, e após os habituais cumprimentos, disse:

“A implementação da Norma de Controlo Interno, prevista na lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, vem no fundo ao encontro daquilo que temos vindo a debater, nomeadamente aquando da



discussão e votação das diversas prestações de contas dos anos transatos, onde pugnamos sempre pela apresentação com um maior rigor e transparência dos respetivos documentos, devidamente elucidativos, detentores de toda a informação relevante, de fácil interpretação e mais detalhada...

Por isso congratulamo-nos pela introdução deste mecanismo, que desde que bem utilizado e aplicado tornará seguramente a ação e gestão do executivo muito mais rigorosa e transparente.

Este é um documento algo extenso, que obriga a uma leitura cuidada, que, para termos uma opinião mais bem formada precisaríamos de mais algum tempo para a sua análise, no entanto, em alguns artigos deste documento aparece a figura do “Presidente da Freguesia”, numa descrição algo confusa, que por interpretação poderá ser o Presidente da Junta, ou da Assembleia, ou ainda a figura da “Freguesia”, referindo-se a um órgão, que poderá ser a Junta de Freguesia, ou a Assembleia de Freguesia, que numa interpretação e associação lógica do conteúdo do texto, vamos percebendo a quem se refere, quase sempre, ao Presidente da Junta de Freguesia, ou à Junta de Freguesia, não deixando no entanto de ficar indefinido se é o Presidente da Junta de Freguesia ou a Presidente da Assembleia de Freguesia, (a freguesia tem dois Presidentes, o da Junta e o da Assembleia), assim como tem dois órgãos: a Junta de Freguesia (executivo) e a Assembleia de Freguesia (deliberativo).

Deixo como exemplo o Art.º 77 – Casos Omissos - que transcrevo:

“As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Freguesia de Cortegaça sob proposta do seu Presidente.”

Aqui temos mesmo dúvidas na interpretação, não dá para definir se se trata da Junta de Freguesia de Cortegaça, ou da Assembleia de Freguesia de Cortegaça e a qual Presidente se refere... Subentendemos que seja por deliberação do executivo da junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente, mas o texto não é concludente neste sentido.

Outro exemplo é o Artigo 79º Revogação – que transcrevo:

“São revogadas todas as disposições regulamentares da Freguesia de Cortegaça”.

Como este é um documento que deverá ser apreciado e votado pela Assembleia de Freguesia de Cortegaça, não nos parece razoável, nem legítimo, que após a sua apreciação e votação, possa ser posteriormente alterado, por decisão única do executivo da Junta e do Seu Presidente, no entanto



enquanto o texto do Art.º 77, não é esclarecedor quanto ao Órgão que delibera sobre os casos omissos, se é a junta ou a Assembleia, já o Artigo 78º, no que às alterações diz respeito é claro no seu texto, que transcrevo: “O presente documento pode ser alterado por deliberação do Órgão Executivo, sempre que razões de eficácia o justifiquem.”

Fica à vossa consideração a decisão de definir em que circunstâncias e de que modo, após a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, se deverá sempre que necessário proceder a eventuais alterações a este documento.

Achamos que por decisão unilateral de um único órgão e do seu Presidente, não nos pareça legítimo e muito menos razoável!”

De seguida, concedida a palavra a Jorge Miguel Silva, no uso da mesma disse:

“De uma forma muito telegráfica e sintética, até porque não há assim muito a acrescentar ao que já foi dito pelo Sr. Presidente da JFC, congratulamos o executivo com a preocupação na atualização deste tipo de documentos. Não só por ser algo que deriva de um diploma legal que assim o impõe, mas também, por transparecer a reforma administrativa que tem sido levada a cabo, nos últimos anos, pela JFC.

Congratulamo-nos com este tipo de ações que promovem a transparência e o rigor da JFC, o que temos sentido já ao longo dos anos.

Em suma, trata-se documento claro, concreto e, naturalmente, extenso, e que corresponde às expectativas do que é desejável. Concretamente, no que diz respeito à norma de controlo interno votaremos favoravelmente à aprovação do mesmo.”

Não havendo mais inscrições dos membros da Assembleia de Freguesia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia devolveu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Este mencionou que percebia as dúvidas do membro Américo Dias, mas frisou que este é um documento que se refere ao órgão executivo, e assim sendo, quando menciona o presidente, esclarece que se trata do Presidente da JFC e às competências próprias do presidente da junta de freguesia.



Entende que se trata de um documento que trará mais rigor à ação do executivo e permitirá um maior controlo e fiscalização.

Quanto ao art. 78º, menciona que, da mesma forma que o executivo trouxe o dito documento à Assembleia para a sua aprovação, entende, por sensato, que existindo alterações substanciais, também o possa trazer para apreciação da Assembleia. Nota que tal não consta do documento pois trata-se de assuntos da competência do executivo.

Nessa senda, sugeriu a alteração ao dito art., no sentido de se fazer constar que todas as alterações devem ser comunicadas à Assembleia.

Finalizando e quanto ao art. 79º, menciona que deverá constar específico “de que será revogada a norma de controlo interno existente”.

Passando-se à votação da norma de controlo interno, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- **Ponto 4: Análise e votação no âmbito da transferência de competências para as freguesias, da lista de trabalhadores que transitam para o mapa de pessoal das juntas de freguesia.**

Para a apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia convidou o Sr. Presidente da JFC, que no uso da palavra informou que este ponto está relacionado com o acordo de transferências, votado favoravelmente, pela Assembleia de Freguesia.

Nesse acordo levado à Assembleia em Dezembro de 2021, constavam dois nomes de trabalhadores, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

Informou que o trabalhador do sexo masculino manteve-se, mas, quanto à senhora, houve alteração de funcionária. Não veio a que inicialmente seria de vir, sendo substituída por outra. Deu nota que estes trabalhadores não importam qualquer custo para a freguesia.



Informou tratar-se apenas desta alteração, alteração que, naturalmente, deverá ser trazida à Assembleia.

Não existiram inscrições dos membros da Assembleia de Freguesia e, assim, passou-se, de imediato à votação, sendo aprovada por unanimidade, no âmbito da transferência de competências para as freguesias, a lista de trabalhadores que transitam para o mapa de pessoal das juntas de freguesia.

Concluídos os trabalhos, foi dada por encerrada a sessão ordinária de 28 de junho de 2022.

A Presidente de Assembleia de Freguesia,

(Luciana Camboa de Sousa)

O Secretário,

(Luís Violas)

A Secretária,

(Olinda Camboa)